

Exmo.(a) Senhor(a)  
Presidente da Câmara Municipal

Sua referência

Sua comunicação

Nossa referência  
S09302-201906-VP

Data  
28/06/2019

**ASSUNTO:** FUNDO SOCIAL MUNICIPAL (FSM).  
FSM 2019 | Prestação de informação à DGAL | Plataforma informática SIAL  
FSM 2018 | Publicação do relatório

Nos termos do previsto na alínea d) do n.º 1 do artigo 125.º do Decreto-Lei n.º 84/2019, de 28 de junho (decreto-lei de execução orçamental para o ano de 2019), devem os municípios, no final dos meses de junho e dezembro, enviar à DGAL, através de formulário disponível no SIAL, a demonstração da realização da respetiva despesa semestral elegível relativa às verbas do Fundo Social Municipal (FSM).

Aproveita-se a oportunidade, para informar V. Exa. de que se encontra publicado na página da internet da CCDR-LVT o relatório de monitorização do FSM 2018 (2º semestre), comunicado à DGAL e ao IGEFE conforme previsto em termos legais, bem como o respectivo relatório anual, em <http://www.ccdr-lvt.pt> | área no menu lateral da Administração Local | Fundo Social Municipal | Relatórios de Monitorização).

Com os melhores cumprimentos,

O Vice-Presidente



Fernando Ferreira

